

Prof. Doutor Herculano Alberto Pinto Cachinho, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Professor Luís Manuel Teixeira Souta, professor-coordenador da Escola Superior de Educação de Setúbal.

Vogais suplentes:

Prof.ª Maria João Mogarro, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Portalegre.

Prof. Doutor Sérgio Claudino Loureiro Nunes, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

14 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Edital n.º 422/2006

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Agosto de 2006, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 1.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, 8 de Janeiro de 1997, para a área científica de Música, especialidade em Metodologia do Ensino da Música.

1.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — O conteúdo funcional do lugar é descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica do IPL, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo; filiação, data e local de nascimento; estado civil; número de bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu; categoria profissional; residência, telefone; graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos de como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- g) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*;
- i) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *i*) aos candidatos que declarem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedido no seu processo individual.

7 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, engenheiro Luís Vicente Ferreira.

Vogais:

Prof.ª Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Graça Maria Boal Palheiros, professor-coordenadora da Escola Superior de Educação do Porto.

Mestra Isabel Maria Álvares Carneiro, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Maria Luísa Sotto-Mayor da Silva Amado, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

11 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Escola Superior de Música

Edital n.º 423/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Agosto de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, 10.º, n.º 1, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Música de Lisboa, da área de Instrumento, especialidade de Clarinete.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Condições de admissão — ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), e que estejam habilitados com o grau de mestre em Artes Musicais, área de especialização: Interpretação Instrumental — Clarinete.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido à directora da Escola Superior de Música de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Música de Lisboa, Rua do Ataíde, 7-A, 1200-034 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, número do bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra numa das condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

i) Quatro exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

j) Quatro exemplares dos diplomas dos cursos referidos no *curriculum vitae*.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

7.1 — Habilitações — grau de mestre em Artes Musicais, área de especialização: Interpretação Instrumental — Clarinete.

7.2 — Factores de preferência:

- a) Docência numa escola superior de música do ensino superior politécnico, na especialidade de Clarinete;
- b) Licenciatura ou DESE em Clarinete;
- c) Bacharelato em Clarinete;
- d) Experiência profissional como instrumentista e ou director de agrupamentos de instrumentos de sopro.

8 — O júri reserva-se o direito de, se julgar necessário, entrevistar os candidatos.

9 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Christopher Consitt Bochmann, professor-coordenador da Escola Superior de Música de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Adriana Matos Fernandes Latino, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Clélia Varandas Vital Coelho, professora-adjunta da Escola Superior de Música de Lisboa.

Vogal suplente:

José João de Almeida Gomes dos Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Música de Lisboa.

30 de Agosto de 2006. — A Subdirectora, *Cecília de Almeida Gonçalves*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho (extracto) n.º 19 613/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30 de Agosto de 2004, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Chinita da Mata, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 19 614/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Julho de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada assistente do 1.º triénio em regime de tempo integral nesta Escola a Joana Craveiro Pereira de Sousa, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 19 615/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Julho de 2006, foi autorizada a suspensão do regime de equi-

paração a bolseira, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, à equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Teatro e Cinema Maria da Conceição Pitta Azinhais Mendes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho (extracto) n.º 19 616/2006

Por despacho de 24 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi renovado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), válido por dois anos, a Anabela da Graça Amaro Pereira Mendes, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Fernando Alves Marrucho*.

Despacho (extracto) n.º 19 617/2006

Por despacho de 31 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi autorizada, de acordo com a alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2006, a rescisão do contrato como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial (30%), a Lino Miguel Almeida Janeiro.

23 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Fernando Alves Marrucho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 19 618/2006

Curso de licenciatura de Informação Turística — Adequação de ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-275/2006, publica-se o plano de estudos do curso de licenciatura em Informação Turística, objecto de adequação, no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 15/2006, de 4 de Janeiro, cuja estrutura curricular se anexa:

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Informação Turística passa a ter a composição do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição curricular para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha serão aprovadas no órgão próprio e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.